Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

D E C R E T O

Concede a Professora Municipal Srª IRAJÁ DO AMARAL a gratificação adicional de 15% sobre os vencimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº420, CONCEDE a Professora Municipal, Srª. IRAJÁ DO AMARAL, a gratificação adicional de 15% sobre seus vencimentos, a partir do dia 01 de março do ano de 1.975, de conformidade com o artigo 110 do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Erechim, 23 de fevereiro de 1.976.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Carlinda P. Farina

Carlinda P. Farina
Secretária Municipal de Educação e Cultura